LEI MUNICIPAL Nº 354/98, DE 17 DE AGOSTO DE 1.998

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua SEBASTIÃO JOAQUIM INÁCIO, a antiga Rua G, localizada no Loteamento Ferreira, iniciando na Rua Augusta Carlos de Assis até a Rua Maria Veiga.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua afixação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, MG, aos 17 de agosto de 1.998

REINÔ MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal